

**PORTARIA N.º 7708, DE 16 DE JULHO DE 2014**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Pedro Estanislau Gobbi compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidor Municipal **Pedro Esatanislau Gobbi**, Matrícula n.º 921, ocupante do cargo de Pedagogo, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 7510, de 12 de Fevereiro de 2014, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 28 de Julho à 05 de Agosto de 2014, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Julho de 2014.

**LUIZ AUGUSTO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração  
e Planejamento.